Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Macaíba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 721/2000-GP.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas: ***FRANCISCO GENIVALDO, EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, DANIEL ALVES DOS SANTOS e TEM. JOAQUIM DOS SANTOS,*** todas as ruas projetadas localizadas no Loteamento Bom Sossego, neste Município de Macaíba-RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força deste Lei.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2000.

Luiz Gonzaga Soares
PREFEITO